



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 50, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 07/2020.

RESOLVE :


Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de março de 2020, o cargo de Serviços Gerais, ocupado pela Servidora Pública Municipal **MARIA DO CARMO CAMARGO SANTOS, RG. 24.639.755-X**, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de março de 2020.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 03 de março de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

Taquarituba, 02 de Março de 2020

Ofício nº.010/2020

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração da servidora, **Maria do Carmo Camargo Santos**, funcionária pública municipal no cargo de Serviços Gerais, cuja *aposentadoria por idade* foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba a partir de **01 de Março de 2020**, através do Ato de Concessão de Benefícios N°. **07/2020**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

PRESTADORIA MUNICIPAL TAQUARITUBA	
PROTOCOLADO Nº	502
DATA	03/03/2020
NOTÁRIO	08:34 h
ASSINATURA DO INTERESSADO	
R. 22.539-55-X	